



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO

EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

Óscar Manuel Valentim da Rocha, Presidente da Assembleia Municipal supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º 91º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que foi tomada a deliberação e decisão a seguir indicada na Sessão Ordinária de 20 de Dezembro de 2011, a qual passará a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente edital:

Foi aprovado o “Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2012”, que importam no total de 3.455.476,00€

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município do Corvo, 20 de Dezembro de 2011

O Presidente da Assembleia,

Óscar Manuel Valentim da Rocha

